



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 -
Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 343/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, os termos do **art. 3º, da EC nº. 47/2005**, e ainda, considerando todos os documentos e despachos constantes do processo nº. 1016/2018,

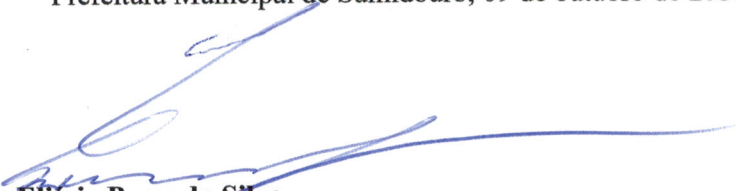
RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora SYRLE DE CARVALHO CARDOSO RAMOS, Professor II, matrícula nº. 88.06.0849, a partir de 01 de outubro de 2018, com proventos fixados pelas seguintes parcelas:

- Salário base, com 30 anos, Lei 805/2006, quadro I.....R\$ 2.087,77;
- Adicional de tempo de serviço – triênio 40% - Lei 332/94.....R\$ 835,11;
- Gratificação de Regência de Classe 30 %, Lei 805/2006, art. 12, I.....R\$ 626,33;
- Lei 135/1985 (5ª parte)R\$ 417,55.
- Total.....R\$ 3.966,76
(três mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 09 de outubro de 2018.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 10 / 10 / 2018

Jornal O POPULAR

Páginas 08